



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Em / 08 /16 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2011-0.256.285-4  
INTERESSADO: Antonieta Aparecida de Sousa  
LOCAL: Rua Rafael Ficondo, 268.  
SQL: 048.360.0024-6  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/225/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 600ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 8.382/76, combinada com as Leis nºs 13.885/04 e 16.050/14;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao RESID-G para as providências subsequentes.

/ agosto / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**

Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/440/16/lgm